LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11 / 05 / 2016

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar

INDICAÇÃO Nº 1002 /2016

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador SANDRO BARÉ, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O SEGUINTE SERVIÇO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CJ-10, BAIRRO JÓQUEI CLUBE.

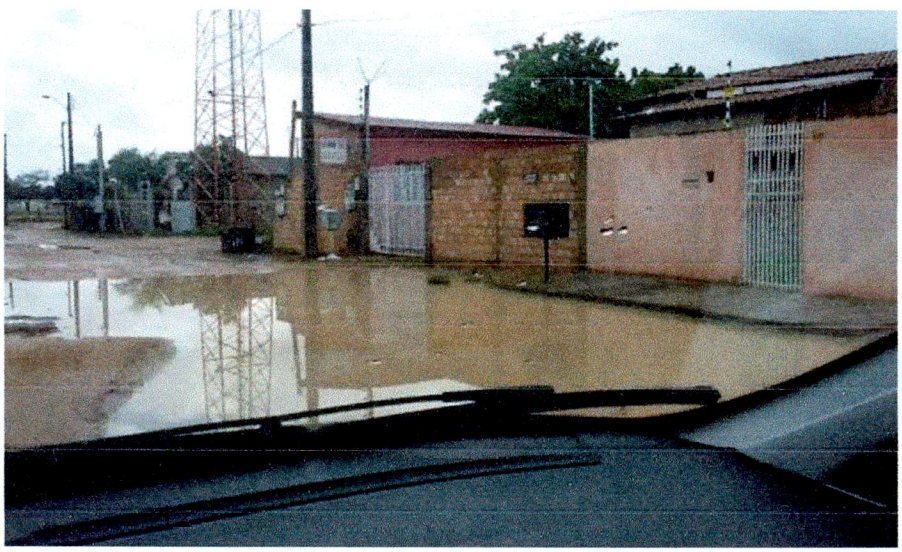
JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Asfalto e Pavimentação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores.

A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos moradores da rua citada e melhor acesso dos alunos à escola e segurança aquele bairro.

Portanto esperamos que seja atendido este anseio do povo.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 05 de Maio de 2016.



Providenciado Através

Nº _____ de ___/___/___ do _____

SANDRO BARÉ
Vereador - PP

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 6 / 5 / 16
ASSINATURA